

Constituição e as Leis da República e do Estado do Pará. Está com a sua declaração de rendimentos e bens apresentada a esta Corte de Contas, nos termos do que determina o Regimento Interno e a Constituição do Estado do Pará. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pela Conselheira Presidente e pelo empossado.
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente
Fernando de Castro Ribeiro
Empossado

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira, no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às dez horas (10h), na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tendo em vista a eleição ocorrida em Sessão Ordinária do dia dez (10) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), da qual resultou eleito para o mandato que se inicia nesta data, prosseguindo até o último dia útil do mês de janeiro do ano de 2027, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Luis da Cunha Teixeira tomou posse no cargo de Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará em Sessão Solene realizada na forma do §1º do art. 14 do Regimento Interno, tendo proferido na ocasião o seguinte compromisso: Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres do cargo de Vice-Presidente, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado do Pará. Está com a sua declaração de rendimentos e bens apresentada a esta Corte de Contas, nos termos do que determina o Regimento Interno e a Constituição do Estado do Pará. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente e pelo empossado.
Fernando de Castro Ribeiro
Presidente
Luis da Cunha Teixeira
Empossado no cargo de Vice-Presidente

Termo de Posse do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, no cargo de Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025) às dez horas (10h), na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, tendo em vista a eleição ocorrida em Sessão Ordinária do dia dez (10) de dezembro de dois mil e vinte e quatro (2024), da qual resultou eleito para o mandato que se inicia nesta data, prosseguindo até o último dia útil do mês de janeiro do ano de 2027, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Odilon Inácio Teixeira tomou posse no cargo de Corregedor do Tribunal de Contas do Estado do Pará em Sessão Solene realizada na forma do §1º do art. 14 do Regimento Interno, tendo proferido na ocasião o seguinte compromisso: Prometo desempenhar com independência e exatidão os deveres do cargo de Corregedor, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição e as Leis da República e do Estado do Pará. Está com a sua declaração de rendimentos e bens apresentada a esta Corte de Contas, nos termos do que determina o Regimento Interno e a Constituição do Estado do Pará. E, para constar, eu, José Tuffi Salim Junior, Secretário-Geral deste Tribunal, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Conselheiro Presidente e pelo empossado.
Fernando de Castro Ribeiro
Presidente
Odilon Inácio Teixeira
Empossado no cargo de Corregedor

Protocolo: 1162800

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 6º
Núm. do Contrato: 152/2022-MPPA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Barcarena, decorreu do Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA.
Justificativa do Aditamento: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2025 até 02/09/2026, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão, conforme protocolo GEDOC 101940/2025.

Data de Assinatura: 29/01/2025.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 000 01.
Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1163033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo:6º
Núm. do Contrato: 153/2022-MPPA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Marabá, decorreu do Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2025 até 02/09/2026, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão, conforme protocolo GEDOC 101954/2025.
Data de Assinatura: 29/01/2025.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 000 01.
Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1163034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Núm. do Termo aditivo: 6º
Núm. do Contrato: 155/2022-MPPA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº. 08.538.011/0001-31. Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Capanema, decorreu do Pregão Eletrônico nº 027/2022-MPPA.
Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/09/2025 até 02/09/2026, nos termos no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c Cláusula Décima Terceira, item 13.1, do contrato em questão, conforme protocolo GEDOC 101960/2025.
Data de Assinatura: 29/01/2025.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758. Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 000 01.
Ordenador Responsável: Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, Procuradora Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 1163039

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP)
Número da ARP: 002/2024-MPPA
Número do Termo Aditivo: 1º
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 041/2023-MPPA
Processo: Protocolo SIP n.º 8815/2024
Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a empresa COMERCIAL MARAMBAIA LTDA, CNPJ/MF n.º 49.507.398/0001-46
Objeto da ARP: Registro de preços para aquisição de material de consumo. Objeto do Termo Aditivo: Alteração do preço registrado na Ata de Registro de Preço n.º 002/2024, conforme a seguir:
I - Majoração dos valores dos itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 52, 53, 54, 57, 73, 74 e 75, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), com fulcro no artigo 15 da Lei n.º 8.666/93 e artigos 17 e 19 do Decreto Federal n.º 7892/2013, de acordo com a tabela a seguir:

LOTE I - CANETAS, LÁPIS, PINCÉIS, TINTAS E SIMILARES					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Apresen- tação	Quantidade Estimada	Preço da ATA (R\$)	Preço reequi- librado (R\$)
01	Alfinete mapa, material: aço, material cabeça: plástico, formato cabeça: redondo, cor variada. Caixa com 50 unidades. COD CATMAT: 316632	Caixa	05	3,55	5,15
02	Almofada para carimbo plástica, sem tinta permanente, esponja absorvente revestida de tecido, cor azul, nº 03, medindo aproximadamente 70x110mm, montada em recipiente apropriado para uso, com tampa. Marca de referência JAPAN STAMP ou equivalente. COD CATMAT: 394480	Unidade	150	5,90	8,56
03	Borracha branca macia para lápis ou lapiseira, de vinil, livre de látex (atóxica), com cinta plástica, medindo aproximadamente 4,2 x 2,95 x 1,4 cm. Marca de referência FABER CASTEL, MERCUR ou equivalente. COD CATMAT: 329322	Unidade	300	0,82	1,19